



5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912409196 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA		
CNPJ/MF: 73357469000156	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA	Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua São João, 290, Centro		
Cidade: Lagoa Santa	UF: MG	CEP: 33400-000
Telefone: (31) 3688-1300	FAX:	
Endereço Eletrônico: lagoasantacontratos@gmail.com		
Nome do Representante Legal: PATRICIA SIBELY D'AVELAR		
Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO	RG: 5.671.447	CPF: 94106509687
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsucc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.001921/2019-88, o 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912409196, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25,0% do valor atualizado previsto na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam alterados os subitens 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Originário, que passa, a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato terá um acréscimo de 25,0% a partir da assinatura deste termo aditivo, alterando assim o valor estimado atualizado do contrato de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.0005.2008

N. do Empenho: _____

Data: A partir da data de assinatura deste termo

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a(ao) **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SIBELY D'AVELAR, Usuário Externo**, em 02/01/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norton Pena Mello, Subgerente - G2**, em 02/01/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos de Melo, Gerente - G2**, em 02/01/2020, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11422267** e o código CRC **7BA8BBCC**.